



## INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

### ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXAMES DE ACESSO DO LECTIVO 2024-2025 E OS DOCENTES.

No dia seis de outubro de 2024, reuniu-se a Comissão de Exames de Acesso do DCT-ISUP, com a presença dos seus membros e de alguns docentes com objectivo de **tratar aspectos ligado a realização dos exames de acesso.**

A reunião foi dirigido pela Chefe da comissão de acesso, ladeado dos Coordenadores dos cursos. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

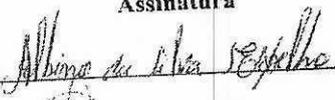
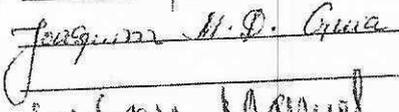
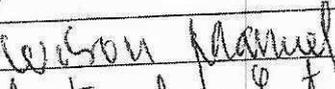
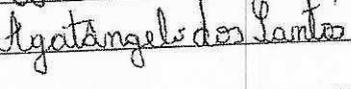
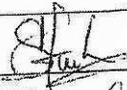
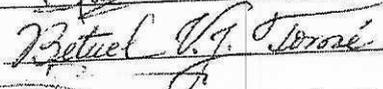
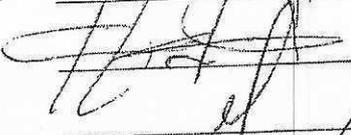
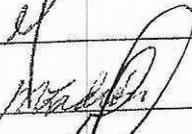
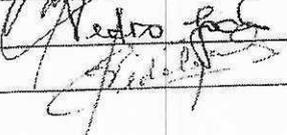
1. O Regulamento de Acesso;
2. Divulgação do número de vagas disponibilizadas para o ano lectivo;
3. Execução do processo dos exames de acesso, pautando-se pelo rigor e pela transparência;
4. Indicação dos professores responsáveis pela elaboração, vigilância, correcção e inserção dos resultados no sistema SIGA;
5. Data, horário de chegada, distribuição das salas e documentação exigida na portaria;
6. Análise dos perfis de entrada dos cursos de Licenciatura em Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e de Telecomunicações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Porto Amboim, aos 06 de outubro de 2024

Secretário  
  
Albino Espelho

## Lista dos Docentes

Nome do docente	Assinatura
1 Eng.º Albino da Silva Espelho	
2 Eng.º Alexei Gamboa	
3 Eng.º Alexis Herrera Guerra	
4 Eng.º Fádio Saraiva C. Ambrósio	
5 Eng.º Joaquim Carlos Constantino	
6 Eng.º Joaquim Guia	
7 Eng.º José Gabriel Bumba	
8 Eng.º Wilson Kambaca	
9 Lic. Agatângelo F. dos Santos	
10 Lic. Paulo Agostinho	
11 MSc. Angélico Armando Camilo	
12 MSc. Betuel Tomé	
13 MSc. Felix Gamboa	
14 MSc. Gildo Lopes Bento Paulo	
15 Msc. Heráclito de Carvalho	
16 MSc. Leticia Herrera Iglesias	
17 MSc. Maria del Carmen Rodriguez	
18 MSc. Pedro Nhani Kamanha	
19 PhD. Antonio Gaspar Domingos	
20 PhD. Pedro António Joaquim João	
21 PhD. Rosell Herrera	



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Pauta do Exame de Acesso 2024/2025

ENGENHARIA INFORMÁTICA

Nº	Nome Completo	Classificação	OBS
1	Alfredo José Domingos Quitambo		Ausente
2	Antero Domingos Monteiro	14	Admitido(a)
3	Bolívia Paulino Joaquim João	14,5	Admitido(a)
4	Dinis Pedro palanga	13,5	Admitido(a)
5	Edmilson António Dos Santos	19	Admitido(a)
7	Ernany Miguel Mendes Cabral	10	Admitido(a)
6	Eugénio Chissanda Sabino Joaquim	13	Admitido(a)
8	Gelson Helder Manuel Francisco	12,5	Admitido(a)
9	Inocência Calunga Dala	12	Admitido(a)
10	Irineu Bento Constantino J. de Carvalho	13	Admitido(a)
11	Lucas Felismino Mateus Falcão	13,5	Admitido(a)
12	Luís Miguel Miranda Narciso	11,5	Admitido(a)
13	Nilceu Isaac Manuel Chiquete	13,5	Admitido(a)
14	Prata Mundiongo Zeca	13,5	Admitido(a)
15	Teresa Ramos António	16	Admitido(a)

Porto Amboim, aos 20 de Setembro de 2024

Juri

*Benigno de Melo A. Neto*

---

*Jacques Charles Constantine*

---



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**

*(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1ª*

*Série, de 24 de Julho)*

**Contribuinte Fiscal 5417193178**

**Edital para os Exames de Acesso do Instituto Superior Politécnico de Porto  
Amboim**

A comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior do ISUP, criada pelo Despacho No. 2, de 1 de Agosto, do Presidente do ISUP, convida a todos candidatos dos cursos ministrados pela IES, para se apresentar ao Exame de Acesso no dia 13 de setembro de 2024, às 9h00, nas instalações do ISUP, em Porto Amboim.

As listas dos candidatos inscritos, organizados por salas, ficam publicadas e fixadas na quinta feira, dia 5 de setembro de 2024.

Em concordância com o Decreto Presidencial no. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se aos Curso de Licenciatura do ISUP, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente a formação média das escolas técnicas ou, das escolas Secundárias Gerais com especialidade que se alinha ao Curso a que se candidata.

As inscrições para se candidatar num Curso no ISUP, têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em concordância com a Lei de Base 17/16, de 7 de outubro, alterada pela lei 32/20 de 12 de Agosto, no seu artigo 20.º. que remete ao Anexo no. 1, sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara se como mínima os 18 anos de idade.

Os candidatos que já possuam uma licenciatura, e que pretendam frequentar um curso de graduação, sujeitam-se às mesmas regras definidas para os demais candidatos. Os estrangeiros podem se candidatar, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso.

Com base no artigo 20º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, o ISUP reserva o 3 % das vagas de cada curso, para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente, os antigos combatentes, deficientes de guerra, e filhos de combatente tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISUP, proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº. 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica –se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

*Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.*

**Porto Amboim, 4 de Setembro de 2024**

**Coordenador da Comissão Institucional de Acesso do ISUP**

**António Manuel Moreno Quitério, Ph. D.**



**Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico  
2024-2025**

<i>Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025</i>			
<i>Cursos de Licenciaturas</i>	<i>Vagas Aprovadas</i>		
	<i>Regular</i>	<i>Pós-Laboral</i>	<i>Total</i>
<i>Direito</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Psicologia da Educação</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Engenharia Electrónica</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Telecomunicações</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Informática</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Const. Civil</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Gestão Empresarial e Contabilidade</i>	<i>75</i>	<i>75</i>	<i>150</i>
<i>Gestão e Administrativa Pública</i>	<i>150</i>	<i>0</i>	<i>150</i>
<i>Enfermagem (Acreditado)</i>	<i>200</i>		<i>200</i>
<i>Total de Vagas</i>	<i>625</i>	<i>595</i>	<i>1220</i>